



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Franca/SP, 24 de março de 2021.

Ofício nº 56/2021

Ofício Administrativo

Exmo. Sr. Claudinei da Rocha Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal de Franca

Senhor Presidente,

Considerando o Projeto de Resolução nº9/2021, que cria Frente Parlamentar para a defesa dos direitos dos deficientes auditivos, venho por meio deste expor e requerer o que segue:

A propositura em questão, no primeiro e segundo parágrafos da sua justificativa, contém a expressão “surdos-mudos”.

Ocorre que o termo em epígrafe não é apropriado à designação dos deficientes auditivos, incorrendo em erro material e em dissonância aos modernos estudos do tema, sendo preferível o vocábulo “**Surdo**”, apenas, a todos os demais.

Desta feita, a fim de corrigir a impropriedade acima explicada, requeiro que se suprimam as palavras “mudo” da justificativa do Projeto de Resolução nº9/2021.

Esperando contar com o pronto atendimento, apresento a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Gilson Pelizaro

VEREADOR

